



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 21.739 datada de 29 de outubro de 1997, (Até Av/R. 18) conforme imagem abaixo:

CNM: 108498.2.0021739-68

Ficha nº 21

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ano 1.997

Matrícula Nº 21.739 (vinte e um mil, Data 29 de outubro de 1997, setecentos e trinta e nove)

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº.901, localizado no 10º pavimento - do Edifício Mont Blanc, situado nesta cidade, na rua Afonso Pena, nº.871,- unidade esta localizada à esquerda de quem da rua olha o Edifício, contendo a área privativa de 186,67 metros quadrados;- área comum de 48,765 metros quadrados;- área construída de 259,435 metros quadrados, e fração ideal de 4,200% e área de cada GARAGEM de .. 24,00 m2, com direito à duas vagas correspondentes aos BOXES de ESTACIONAMENTO de nºs.19 e 30, localizados no andar térreo do Edifício, cujas área e frações ideais já se acham incluídas nas área e frações do apartamento,- construído sobre o TERRENO situado nesta cidade, com 39,20 metros, para a rua Afonso Pena; tendo de frente aos fundos - pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel 66,80 metros, confrontando com terras de Raul Schmidlin; e pelo lado esquerdo com 68,00 metros, confrontando com terras de - Aires Apolinari e Gustavo Parucker; fundos com 03 linhas:- a primeira em reta de 19,20 metros e a segunda quebrando a direita com 2,00 metros, confrontando nesta duas linhas, - com terras de Jornal de Joinville S/A., e a terceira linha de 20,00 metros, confrontando com terras da Sociedade Beneficente Cruzeiro do Sul, contendo a área total de 2.636,80 metros quadrados.- **PROPRIETÁRIA:-** TERRAÇO - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na rua Blumenau, nº.1.250, e inscrita no CGCMF sob nº.83.473.561/0001-35.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula nº.19.370, ficha 1;- Incorporação pelo R.1, ficha 1/2 e Instituição pelo R.7, ficha 5/v,- todos do Livro nº.2-Registro Geral, desta Circunscrição.- A Oficial:-

Av.1-21.739:- Joinville, 29 de outubro de 1.997.- O imóvel acima se encontra gravado com primeira e especial hipoteca, compondo a garantia referida no R.3 da Matrícula 19.370, tendo a proprietária supra como devedora e o Banco Itaú S/A como Credor, com as especificações ali .. constantes.- A Oficial:-

R.2-21.739:- Joinville, 29 de outubro de 1.997.- **TRANSMISSÃO:-** TERRAÇO - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES/

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

CGC 83 545 343/0001-69

Rua 15 de Novembro, 357 - Edif. Verena Stock - 1º Andar - Sala "N" - Joinville - SC

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGDSE-ZCA5B-T4FLT-GL5TZ>



Valide aqui
este documento

CNM: 108498.2.0021739-68

Continuação da Matrícula Nº 21.739 (vinte e um mil/setecentos/trinta/no

LTD.A., retro qualificada.- ADQUIRENTES:- JAMES HUGO GRUDTNER, - médico, portador da CI.RG nº.1/R-735.402-SC, inscrito no CPF nº 375.756.869-91 e sua mulher PATRICIA REIS MONTEIRO GRUDTNER, do lar, portadora da CI.RG nº.2/R-3.139.018-SC, inscrita no CPF nº 970.059.169-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão - parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Comandante Frederico Stoll, nº.46, Aptº.303.- TÍTULO:- Venda e Compra e Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e outras Avenças.- FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, firmado em São Paulo-SP, - aos 16 de outubro de 1.997, entre as parte contratantes e devidamente testemunhado.- VALOR:- R\$:-180.000,00 (cento e oitenta mil reais),- valor da poupança:- com recursos próprios:- R\$:-90.000,00; com recurson do financiamento:- R\$:-90.000,00.- O ITBI/nº.5348/1997-4, foi recolhido em 22/10/97, pelo valor de R\$:-2.250,00.- Por ocasião do registro, foi apresentada a CND do INSS nº.182001, série H, de 02/06/97 e Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa, nº.0.937.531, de 24/06/97. A Oficial:-

Av.3-21.739:- Joinville, 29 de outubro de 1.997.- De acordo com o estabelecido na cláusula 20ª. o Credor Banco .. Itaú S/A., autoriza o cancelamento parcial do registro 03 da matrícula 19.370, com relação à unidade da matrícula retro, o que ora se procede.- A Oficial:-

R.4-21.739:- Joinville, 29 de outubro de 1.997.- DEVEDORES:- JAMES HUGO GRUDTNER e sua mulher PATRICIA REIS MONTEIRO GRUDTNER, acima qualificados.- CREDOR:- BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº.176, e inscrito no CGCMF sob nº.60.701.190/0001-04.- TÍTULO:- Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e outras avenças.- FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, .. firmado em São Paulo-SP, aos 16 de outubro de 1.997, entre as partes contratantes e devidamente testemunhado.- VALOR:- R\$:-90.000,00 (noventa mil reais).- CONDIÇÕES:- Valor do Imóvel objeto da garantia:- R\$:-180.000,00.- Taxa anual de juros:-nominal-11,386%,- efetiva-11,999%.- Prazo de amortização:-120 meses.-Plano de reajustamento dos encargos mensais:- plano de comprometimento de renda-PCR.- Data de vencimento da 1ª prestação:-16/11/97-Periodicidade de reajuste da prestação:-mensal.- Sistema de .. amortização:- Tabela Price.- Dia e Mês designado para vencimen-

Segue na Ficha Nº -2-



Valide aqui
este documento

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

CNM: 108498.2.0021739-68

Ficha nº 22

Ano 1.997

Matrícula Nº 21.739 (vinte e um mil, Data 29 de outubro de 1997.-
(Continuação) setecentos e trinta e nove)

to das prestações e reajustamento do saldo devedor:-16.--|
Valor total do encargo mensal:- R\$:-1.432,57.- Valor líqui
do a ser liberado à vendadora:- R\$:-90.000,00.- Percentual
máximo da renda bruta destinado ao pagamento dos encargos/
mensais:-30%.- Dilatação máxima do prazo de amortização:-
60 meses.- Mes base para verificação dos valores das cotas
de amortização:- maio.- Mes de apuração e do pagamento da
diferença entre as cotas de amortização pagas e devidas:-
dezembro.- GARANTIA:- Em garantia do pagamento total da di
vida constituída neste instrumento, inclusive atualização
monetária e demais encargos pactuados, valor este que os
compradores confessam dever ao credor, aqueles dão à este,
em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel retro ma
trriculado, cinentes desde já, de que se incorporarão à ga
rantia, todos os melhoramentos, construções, acessões e ..
instalações que se acrescerem aos imóveis.- E todas as de
mais condições estabelecidas no referido Contrato Particu
lar, do qual uma via fica arquivada neste Registro.- A Ofi
cial:-

R.5-21.739:- Joinville, 14 de julho de 2.004.- EXECUTA-/
DO:- JAMES HUGO GRUDTNER.- EXEQUENTE:- MAR-
JORIE JULIANA SILVA.- TÍTULO:- Registro de Penhora.- FOR-
MA DO TÍTULO:- Certidão passada pela Escrivã Judicial ..
designada Regina Célia de Oliveira, do Foro Distrital do
Norte da Ilhz, Comarca de Florianópolis-SC, expedida nos
autos de Execução de Prestação Alimentícia nº-090.01.000
894-2.- VALOR:- R\$-38.879,36 (trinta e oito mil, oitocen
tos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).- DA
certidão não consta a indicação de depositário.- O Fundo
de Reaparelhamento da Justiça de R\$-35,95 foi recolhido/
em 09/07/04, no BESC S.A., por guia com autenticação me
cânica nº-15178.- Protocolo nº-50.288, de 09 de julho de
2.004.- A Oficial do Registro:-

R\$-102,00r

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

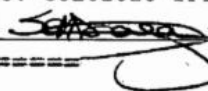
CGC 83 545 343/0001-69



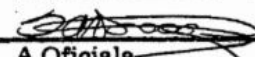
Valide aqui
este documento

CNM: 108498.2.0021739-68

Continuação da Matrícula Nº 21.739 (vinte/um/mil/setecentos/trinta/nove).

R.6-21.739:- Joinville, 03 de setembro de 2012:- **ARREMATANTE:- CARLOS EDUARDO NABTE DIPPE**, brasileiro, comerciante, nascido aos 04/11/1961, solteiro, CNH 02693530807-DETRAN/SC, CPF 420.064.229-87, residente e domiciliado em Joinville/SC, na Rua Simão Kruger, nº.355, bairro Floresta.- **TÍTULO:-** Arrematação (Auto de 15 de dezembro de 2011).- **FORMA DO TÍTULO:-** Carta de Arrematação passada em Joinville/SC, aos 23 de fevereiro de 2012, expedida pela Drª. Hildemar Meneguzzi de Carvalho, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família de Joinville/SC, nos Autos 038.09.026856-0, de Carta Precatória, tendo Marjore Juliana Silva Grudtner como Autora e James Hugo Grudtner como Réu.- **VALOR:-** R\$:-78.000,00, que corresponde a **AQUISIÇÃO DE 50%** do imóvel rétro matriculado.- O ITBI, no valor de R\$:-1.466,40, foi recolhido em 30/07/2012, no Itaú, pela guia nº.5472/2012 da PMJ, autenticada sob nº.0060.- O FRJ, no valor de R\$:-464,00 (calculado pelo valor atualizado de R\$:-155.453,04 - 50%), foi recolhido em 23/08/2012, no Bradesco, por guia do Banco do Brasil nº.0000.50020.0827.8020, autenticada sob nº.104301.- (MM).- **PROTOCOLO:** Nº 78.025 de 10/08/2012.- **Emol.-R\$:-928,00**, pelo valor atualizado de R\$:-155.453,04.- **Selo de fiscalização:** CUE02028-IP9H.-
A Oficial:- 

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Corregedoria Geral da Justiça, através do Ofício Circular nº. 194/2010 de 03/10/2010, a presente matrícula, de nº. 21.739 continua na ficha 3, onde estão praticados os atos (Registros e/ou Averbações) subseqüentes da mesma. Joinville, 08 de abril de 2013


A Oficial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição

Segue na Ficha Nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGDSE-ZCA5B-T4FLT-GL5TZ>



Valide aqui
este documento

CNM: 108498.2.0021739-68

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83 545 343/0001-69

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 3

Continuação da Matrícula nº 21.739

Av.7-21.739:- Joinville, 08 de abril de 2013.- De acordo com a solicitação contida no Ofício nº.0000894-23.2001.8.24.0090-018 de 19 de dezembro de 2012, Ação - Execução de Alimentos/Alimentos, passado pela Drª. Margani de Mello, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Trindade de Florianópolis/SC, nos Autos nº.0000894-23.2001.8.24.0090, fica **CANCELADO** o **R.5 (Registro de Penhora)**, assim liberado o imóvel daquele gravame.--- (MP).- PROTOCOLO: Nº 82.744 de 03/04/2013.-

Emol.-75,30.- A Oficial Sandra Mara de Braga:- *[Assinatura]*

Av.8-21.739:- Joinville, 23 de junho de 2014.- Nos termos do requerimento e comprovantes apresentados, aqui arquivados, fica complementada a **QUALIFICAÇÃO REGISTRAL** da Proprietária retro, como segue:- de acordo com Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária de 30/04/2009, publicada no Diário Oficial em 21/01/2010, a credora passou a denominar-se **"ITAÚ UNIBANCO S.A."**.- (LCF).- PROTOCOLO: Nº 89.407 de 23/05/2014.-

Emol.-R\$ 79,90.- Selo de fiscalização: DMX85068-G2LH.-

A Oficial Sandra Mara de Braga:- *[Assinatura]*

Av.9-21.739:- Joinville, 23 de junho de 2014.- De acordo com a autorização da Credora, de 24/03/2014, constante do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, aqui apresentado e arquivado, fica **CANCELADO** o **R.4 (PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA)**, assim liberado o imóvel.- (LCF).- PROTOCOLO: Nº 89.407 de 23/05/2014.-

Emol.-R\$ 79,90.- Selo de fiscalização: DMX85070-AXOC.-

A Oficial Sandra Mara de Braga:- *[Assinatura]*

R.10-21.739:-Joinville, 18 de Agosto de 2014.- **EXECUTADO:- PATRICIA REIS MONTEIRO GRUDTNER.- EXEQUENTE:- CLINICA VETERINÁRIA CÃES E GATOS LTDA.- TÍTULO:- Registro de Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Certidão para Registro de Penhora de 15 de julho de 2014, passada pela Sra. Mariluce Rodrigues, Chefe de Cartório, expedido nos Autos nº.0700605-59.2011.8.24.0038/02, de Ação de Cumprimento de Sentença/Perdas e Danos, tendo como Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível - Univille, de Joinville/SC, o Dr. Gustavo Marcos de Farias.- VALOR:- R\$:-121,71, correspondente à metade ideal - 50% do terreno retro matriculado.- (KK).- PROTOCOLO: Nº 90.547 de 24/07/2014.-**

Emol.-R\$:-80,00.- Selo de fiscalização: DOS97856-BEEW.-

Escrevente Substituta Luciane Kobus:- *[Assinatura]*

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGDSE-ZCA5B-T4FLT-GL5TZ>



Valide aqui
este documento

CNM: 108498.2.0021739-68

Continuação da Matrícula 21.739

Ficha 3 - verso

AV.11-21.739:-Joinville, 04 de Dezembro de 2014.- De acordo com o Ofício de 24 de outubro de 2014, passado pela Drª. Fernanda Pereira Nunes, Juíza Substituta do 2º Juizado Especial Cível - Univille de Joinville/SC, expedido nos Autos nº 0700605-59.2011.8.24.0038/02 de Ação de Cumprimento de Sentença/Perdas e Danos, fica **CANCELADO O R.10 retro (Registro de Penhora)**, assim liberado o imóvel daquele gravame.- (TAA).- PROTOCOLO: Nº 92.569 de 07/11/2014.-

Emol.-R\$ 79,90.- Selo de fiscalização: DRN09281-CA5Z.-

A Oficial Sandra Mara de Braga:- *[Assinatura]*

AV.12-21.739:-Joinville, 16 de Novembro de 2016.- **Averbação Acautelatória.**- Conforme requerimento e Certidão datada de 01/11/2016, passado pelo Sr. Luís Alberto Palhano - Distribuidor Judicial de Joinville/SC, expedida ante os Autos nº 0045375-91.2005.8.24.0038 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo por Exequente Marco Antonio Torres Rojas, e Executada Patricia Reis Montes Grudtner, averbada-se para os fins do art. 828, do CPC, a existência da aludida ação, distribuída em 03/12/2010, para a 2ª Vara Cível de Joinville/SC, tendo sido atribuída à causa, o valor de R\$ 17.224,38.- (MS).- Protocolo: 103.014 de 07/11/2016.-

Emolumentos: R\$ 92,20 (Selo de Fiscalização Normal no valor de: R\$ 1,70 - nº EMK35460-OLOH).-

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:- *[Assinatura]*

R.13-21.739:-Joinville, 27 de janeiro de 2017.- **Penhora.**-

EXECUTADA:- PATRICIA REIS MONTES GRUDTNER.- EXEQUENTE:- MARCO ANTONIO TORRES ROJAS.- Conforme Certidão de Penhora expedida aos 20/01/2017, pelo Sr. Luís Alberto Palhano, por determinação da Dra. Caroline Bundchen Felisbino Teixeira, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 0045375-91.2005.8.24.0038, **a fração ideal de 50%** do referido imóvel foi penhorada, sendo o valor da causa de R\$ 17.224,38.- FRJ: não incide.- (CA).- Protocolo: 104.198 de 20/01/2017.-

Emolumentos: R\$ 101,54 (Selo de Fiscalização Normal no valor de: R\$ 1,85 - nº EPE65939-XJEN).-

Oficial Sandra Mara de Braga:- *[Assinatura]*

AV.14-21.739:-Joinville, 06 de Fevereiro de 2017.- Tendo sido constatado erro no R.13 quanto ao nome da Executada, faço constar o mesmo como sendo: **PATRICIA REIS MONTEIRO GRUDTNER.**- Corrigenda esta nos termos do art. 213, I, "a", da Lei dos Registros Públicos, com as alterações estabelecidas pela Lei nº 10.931/2004.-

(Selo de Fiscalização Normal no valor de: R\$ 1,85 - nº EPE67171-FRQJ).-

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:- *[Assinatura]*

AV.15-21.739:- Joinville, 01 de setembro de 2017.- **Averbação**

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGDSE-ZCA5B-T4FLT-GL5TZ>



Valide aqui
este documento

CNM: 108498.2.0021739-68

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 4

Continuação da Matrícula nº 21.739

Acautelatória.- Conforme requerimento e Certidão datada de 02/08/2017, passada pela Sra. Andréa Zimmermann de Borba, expedida ante os Autos n.º 0017781-63.2009.8.24.0038/01, de Ação de Cumprimento de Sentença, tendo por Exequente Condomínio do Edifício Residencial Mont Blanc e Executada Patrícia Reis Monteiro Grudtner e outro, "sobre a fração de 50% do imóvel", averba-se para os fins do art. 828, do CPC, a existência da aludida ação, distribuída em 23/04/2009, para a 2ª Vara Cível de Joinville/SC, tendo sido atribuída à causa, o valor de R\$ 207.171,06.- (GS).- Protocolo: 107.105 de 23/08/2017.-

Emolumentos: R\$ 101,40 (Selo de Fiscalização Normal no valor de R\$ 1,85 - n.º EUR69655-IFMT).-

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:-

AV.16-21.739:- Joinville, 20 de Setembro de 2021.- **Penhora.- EXECUTADA:- PATRICIA REIS MONTEIRO e outro.- EXEQUENTE:- CONDOMÍNIO EDÍFICIO RESIDENCIAL MONT BLANC.-** Conforme Auto de Penhora expedido aos 22/06/2021 pelo Sr. Fernando Tessari, Oficial de Justiça, por determinação da Dra. Caroline Bündchen Felisbino Teixeira, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, dos Autos de Ação de Cumprimento de Sentença, nº 5001479-92.2014.8.24.0038/SC, a fração ideal de 50% do referido imóvel foi penhorada, sendo o valor do débito de R\$ 382.822,44, e consta como depositário James Hugo Grudtner.- Protocolo: 130.183 de 01/09/2021.-

Emolumentos: R\$ 537,31 (Selo de Fiscalização Normal no valor de R\$ 2,82 - n.º GGM15485-4D8J).-

Escrevente Registral Patrícia Hack Faria:-

Av.17-21.739: - Joinville, 02 de março de 2026. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, §4º, do CNCGE/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo nº 164.900, de 02/03/2026. Selo de fiscalização: HTZ16866-08K5.

Assinado digitalmente por Sandra Mara de Braga - Oficial, em: 02/03/2026 15:26:24

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGDSE-ZCA5B-T4FLT-GL5TZ>



Valide aqui
este documento



Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro

Rua Orestes Guimarães, 538, 3º andar - América

Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060

Joinville - Santa Catarina

www.3rijoinville.com.br | cartorio@3rijoinville.com.br

Fone: (47) 3422-0857

Ficha 04 - verso

Continuação do Registro 21.739

CNM Nº 108498.2.0021739-68

Av.18-21.739: - Joinville, 31 de março de 2026. **PENHORA.**

EXECUTADOS: PATRICIA REIS MONTEIRO, CARLOS EDUARDO NABTE DIPPE e outros.

EXEQUENTE: CONDOMÍNIO DO EDÍFICIO RESIDENCIAL MONT BLANC. Conforme Termo de Penhora expedido aos 14/02/2026, por determinação do Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 5021091-69.2021.8.24.0038, foi penhorada **a quota parte** do referido imóvel pertencente aos executados, sendo o valor do débito de R\$ 40.487,58. Base de cálculo para fins de emolumentos: o valor foi atualizado para R\$ 52.607,78. Emolumentos: R\$ 172,33 + FRJ: R\$ 39,17 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 5,17. Valor total: R\$ 216,67. Protocolo nº 164.897, de 02/03/2026. Selo de fiscalização: HUP30932-C2UB.

Assinado digitalmente por Sandra Mara de Braga - Oficial, em: 31/03/2026 09:58:49.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGDSE-ZCA5B-T4FLT-GL5TZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro

Rua Orestes Guimarães, 538, 3º andar - América
Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060
Joinville - Santa Catarina
www.3rijoinville.com.br | cartorio@3rijoinville.com.br
Fone: (47) 3422-0857

O referido é verdade e dou fé.
Joinville, 31/03/2026 - 13:50:26

Documento assinado digitalmente por Ketlin Sabrina Freitas - Escrevente Operacional
****Validade: 30 dias****

Emolumentos:	R\$ 0,00
Valor do FRJ:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00
Nº Certidão:	164.897
Impresso por:	Ketlin Sabrina Freitas

Destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGDSE-ZCA5B-T4FLT-GL5TZ>